

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 297, DE 5 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 9030/2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ROBERTO CARLOS BEGHETTO HONÓRIO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da 176ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR o servidor JOÃO MARCELO SEEGMUELLER URBAN, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da 176ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.001, DE 29 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1013541/2020, resolve:

Art. 1º Designar RAISSA TAINARA AYRES FRANÇA, matrícula N. 317.759, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 4ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, ficando dispensado WELLINGTON BATISTA DE ARAUJO, matrícula N. 316.429, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE JUNHO DE 2020

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 784/2018 e tendo em vista o contido no PA 0008761/2020, , resolve,

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 02, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 02 de junho de 2020, em virtude de sua ocupante, ANA BEATRIZ CAMPANHOLO, matrícula 320.647, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

LUCIANA ESSINGER TOLEDO VARELA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 173, DE 11 DE JUNHO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 71536/19, resolve:

Art. 1º Reverter a aposentadoria da servidora PENHA SALETE ALVES, matrícula nº 65.064, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Portaria, padrão TRT.2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Lucimeire Barboza Dalioa, matrícula nº 68.241, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Portaria, padrão TRT.2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, conforme Ato PR nº. 465, publicado no Diário Oficial da União em 10 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

ATO Nº 174, DE 10 DE JUNHO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.56249/2020, resolve:

excluir a parcela "opção" do Ato PR nº 04, de 04/01/2016, relativo à aposentadoria do servidor MARCOS LUIZ BISCARO, matrícula nº 43451, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 4697/2020 do TCU, a partir de 1º/06/2020.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 80, DE 11 DE JUNHO DE 2020

O EXCELENTESSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a sessão plenária de 08 de junho de 2020 e o constante do PROAD nº3835/2020, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora ANA LÚCIA MARIA SOARES, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Especialidade Operação de Computadores, Área Apoio Especializado, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e art. 3º da EC nº 103/19, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei n. 13.317/16) e das parcelas das vantagens pessoais de 1% (um por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (Lei n. 9527/97 c/c MP n. 1815 de 05/03/1999 e suas reedições); da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI de 3/5 (três quintos) de FC-4 (Chefe de Serviço), completados em 07/08/99, 06/08/2000 e 06/08/2001, incorporados com fundamento na Lei nº8.911/94 c/c art. 3º da MP-2225-45/2001, Decisão Plenária de 12/01/2006 (Prot. 09120/05) e Decisão Judicial Transitada em julgado da Ananustra Proc. nº 2004.34.00.048565-0; e do Adicional de Qualificação - AQ, no percentual de 5% (cinco por cento), referente à Graduação, de acordo com os arts. 14, §6º, e 15, inciso VI, da Lei 11.416/06, incluído pela Lei nº 13.317/16, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Des. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 67, DE 5 DE JUNHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista despacho, datado de 20/05/2020, proferido nos autos do processo PROAD nº 384/2016, e em cumprimento ao Acórdão nº 4684/2020 - TCU - 1ª Câmara, que considerou ilegal o Ato TRT7 nº 142/2016 (DOU de 05/07/2016) de concessão de aposentadoria voluntária de Maria Katia Serra Fontenele, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com efeitos a contar de 05/07/2016, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, paridade plena e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação de adicional por tempo de serviço de 15% (quinze por cento), VPNI da Lei 8.112/90 de 10/10 (dez décimos) da função comissionada FC-01 e VPI da Lei 10.698/2003, à servidora, MARIA KATIA SERRA FONTENELE, matrícula nº 3087340, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 141, DE 28 DE MAIO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 393/2020, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor JOSÉ RAIMUNDO MACHADO PINHEIRO, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 16% (dezesseis por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

No Ato PRESI nº 297/2014, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, publicado no Diário Oficial da União, de 14 de julho de 2014, Seção 2, página 83, ONDE SE LÊ: originalmente criado pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992. LEIA-SE: originalmente criado pela Lei nº 5.644, de 10 de dezembro de 1970.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 43, DE 6 DE JUNHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº.º 0004263-35.2020.5.10.8000, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora PATRICIA ALBUQUERQUE TAVARES do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 3, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com efeitos a contar de 12/5/2020.

BRASILINO SANTOS RAMOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO Nº 30, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 (*)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 1376000-02.2019.5.13.0000, resolve:

Rever, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o ATO TRT GP N.º 030/2020, de 03.02.2020, publicado no DOU de 04.02.2020, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor AROALDO SORRENTINO MAIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.164.778, no que concerne à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI advinda da incorporação de quintos/décimos, passando tal vantagem a ser decorrente da incorporação da fração de 4/5 da Função Comissionada de Assistente Secretário - FC-05 e 1/5 da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Almoxarifado - FC-05, de acordo com o art. 62 da Lei nº 8.112/90 e arts. 3º e 11 da Lei nº 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90 (incluído pela MP nº 2.225-45/2001), com efeitos a contar da vigência da aposentadoria (08 de novembro de 2019).

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

(*)Republicado por ter saído no DOU, Seção 2, Edição nº 24 de 04.02.2020, Pág. 056, com incorreção no original.

ATO Nº 97, DE 11 DE JUNHO DE 2020

O DESEMBAKGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 1370400.97.2019.5.13.0000, resolve:

Invalide o ATO TRT CGP N.º 017, de 31 de janeiro de 2020 (publicado no DOU em 03.02.2020), que promoveu a alteração do ato inicial de concessão de aposentadoria à servidora JACIARA PIRES SOUSA DE OLIVEIRA, nos termos do art. 114 da Lei nº 8.112/90 e art. 53 da Lei nº 9.784/99.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 98, DE 11 DE JUNHO DE 2020

O DESEMBAKGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 13503.00.24.2019.5.13.0000, resolve:

Invalide o ATO TRT CGP N.º 061, de 11 de fevereiro de 2020 (publicado no DOU em 12.2.2020), que promoveu a alteração do ato inicial de concessão de aposentadoria à servidora IVALDETE FÉLIX ALENCAR, nos termos do art. 114 da Lei nº 8.112/90 e art. 53 da Lei nº 9.784/99. Dê-se ciência. Publique-se no DA_e e DOU.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

